

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5649, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.068303/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 84/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 79/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Deividi Marcio Marques (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Juliano Soares Pinheiro (UFU);
- Profa. Dra. Christina Vargas Miranda e Carvalho (IF Goiano).

Membros suplentes:

- Profa. Dra. Viviani Alves de Lima (UFU);
- Prof. Dr. Sandro Prado Santos (UFU);
- Prof. Dr. José Euzébio Simões Neto (UFRPE).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5450, de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780528** e o código CRC **32A7EF0C**.